



8 124

**Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.**

**Processo n.º: 7448571/2017**

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.**

**Organização da Sociedade Civil:** Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS.

**Objeto:** Adequação e aquisição de equipamentos e utensílios para a cozinha/escola qualificação profissional e social no setor ocupacional de cozinha.

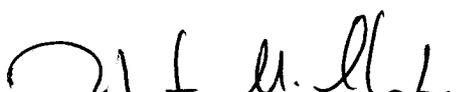
**Data:** Janeiro/2018 a Agosto/2018.

**Local:** Rua Barra Nova, nº 1.000 – Bairro Jardim das Oliveiras – Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/CE.

**Valor:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com o Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS, Organização da Sociedade Civil com expertise de mais de 14 (quatorze) anos no atendimento social da comunidade do Tancredo Neves, considerando a natureza singular do objeto dessa parceria, com o objetivo de promover, no âmbito do território do Conjunto Tancredo Neves e áreas circunvizinhas, ações de qualificação social e profissional de 300 (trezentas) pessoas socioeconomicamente desfavorecidas, no setor de cozinha, com a finalidade de formação profissional, fortalecimento da cidadania e desenvolvimento local e sustentável.

Fortaleza – CE, 09 de janeiro de 2018.

  
**Josbertini Virgínio Clementino**

**Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

  
**Daniele Barbosa de Oliveira**  
Coordenadora de Assessoria Jurídica-STDS